

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 5º.****Contrato: 041/2021/SEFA.**

Data da assinatura: 02/06/2026.

Vigência: 03/06/2026 à 02/06/2027.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2024 e término em 02 de junho de 2025. O valor será reajustado, conforme variação acumulada do índice referencial IPCA, na ordem de 4,840600% e consequente readequação do valor mensal de R\$ 22.749,39 para R\$ 23.850,60, o valor anual era de R\$ 272.992, e o novo valor anual será de R\$ 286.207,20.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mês: R\$ 23.850,60

Valor total: R\$286.207,20

Fonte de Recursos: 1759000076 – FIPAT

Contratado: KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA, estabelecida na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, 611, Jardim Marilandia, Vila Velha, ES, 29.112-075

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior.

**Protocolo: 1334109****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1400, 03 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2840285- RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº \*.685.252-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 ((Hum mil , setecentos reais ), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700 (Hum mil , setecentos reais )

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº, 1398 03 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2026/2844223-RESOLVE:

CONCEDER o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, cargo Supervisor, Matrícula nº05139171/1, portadora do CPF nº \*.903.562-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais )

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**Protocolo: 1334336****PORTARIA Nº1399, 03 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2026/2786482 -RESOLVE:

CONCEDER o servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JÚNIOR, cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº02006642/2, portadora do CPF nº \*.270.252- Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 3000,00 (três mil e reais)

33.90.39 – O.S.T. P. JURÍDICA: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT - ABA-ETETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente aos meses de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**Protocolo: 1334548****DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019** (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

**PORTARIA Nº 1394 / DAD-SEFA de 03 de junho de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2855843; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 05.06 a 15.06.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

**PORTARIA Nº 1395 / DAD-SEFA de 03 de junho de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2855914; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias a servidora DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, nº 0071534401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 10.06 a 20.06.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

**PORTARIA Nº 1396 / DAD-SEFA de 03 de junho de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2855964; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT, nº 0003290501, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 10.06 a 20.06.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

**PORTARIA Nº 1397 / DAD-SEFA de 03 de junho de 2026.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2856009; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 12 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 16.06 a 28.06.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.088,38

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1334255****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CERAT PARAGOMINAS - DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**

O Ilmo. Sr. Francisco Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, abaixo relacionado, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 08.2026.82.0000012-8.

Auto de Infração Nº 082026510000019-9

RAZÃO SOCIAL : EMANUEL AGRIPINO VILAS NOVA - INSC. EST. Nº : 15.585.892-0

AFRE Responsável : EDMARCOS BESERRA DE SANTANA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n, Centro – Paragominas, no horário de 08:00 as 14:00 hr, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário

CERAT - PARAGOMINAS

**Protocolo: 1334370**